



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2024, de 20 de junho de 2024.

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO PERÍODO DE FESTEJOS JUNINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, especialmente a do Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente para os servidores do Poder Legislativo Municipal, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2024:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores do Poder Legislativo Municipal nos dias 24 de junho de 2024 em razão dos festejos de São João; e, ainda, nos dias 27 e 28 de junho de 2024 em decorrência do festejo de São Pedro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Inês, Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2024.

João Vieira Neto
Presidente